

**INSTRUMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01/2018**

**ADITAMENTO Nº 05**

**CONTRATANTE:**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.**

**CONTRATADO:**

**META & AMERICANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA. ME.**

**OBJETO:**

Aditamento de prazo (12 meses).

**DIPLOMA LEGAL:**

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994, especialmente seu Capítulo III - dos Contratos.

**VINCULAÇÃO:**

Pregão Presencial nº 10/2017

**GESTOR DO CONTRATO:**

Jussara Cordeiro Santos

**JUSTIFICATIVA:**

O presente aditamento decorre do vencimento de prazo estabelecido no contrato previsto para 09/01/2022, e, por existir concordância entre as partes na continuidade de fornecimento dos produtos adquiridos no processo e contrato originário, uma vez que não foram utilizada a totalidade dos litros de combustíveis contratados. A dilação de prazo contratual, atende aos interesses do Contratante, está dentro nos termos e limites da Lei nº 8.666/93 e, consta prevista na Cláusula 3.1 do Contrato originário firmado.

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018,  
que entre celebram Consórcio Intermunicipal das  
Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá  
(Consórcio PCJ) e a empresa META & AMERICANA  
POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA.ME.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **META & AMERICANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA.ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.189.724/0001-98, estabelecida na Av. de Cillo, 752, Cep.: 13.466-550, Americana, SP, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA** e, do outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ - CONSÓRCIO PCJ**, pessoa Jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual nº 165.299.093.115, localizada na Av. São Jerônimo, 3100, Bairro Morada do Sol, Americana – SP., neste ato representada por seu Presidente, **MÁRIO CELSO BOTION**, Prefeito de Limeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 016.083.028-14 e RG nº 8.456.508-1, endereço: Rua Bolonha, 50 - Residencial Casalbuono - CEP: 13482-563 – Limeira-SP, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, tem entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO**

1.1. As partes resolvem de comum acordo, aditar o presente contrato para prorrogar o prazo de execução contratual, em razão da existência de combustíveis contratados ainda disponíveis, de acordo com o previsto no instrumento contratual originário, por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento, a ocorrer em 09/01/2022, postergando a sua vigência até dia 09/01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas no Contrato original, que permanecem em vigor, firmes e valiosas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a fim de que produza o mesmo, todos os seus devidos e legais efeitos.

Americana, 07 de janeiro de 2022.

#### **CONTRATANTE:**

**MÁRIO CELSO BOTION**

Presidente do Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá

#### **CONTRATADO:**

**LEANDRO TROMBINI**

Meta & Americana Posto de Combustível Ltda. ME.

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Maria Dalila Ferreira de Alencar**  
RG. n.º 40.224.253-1

\_\_\_\_\_  
**Jussara Cordeiro Santos**  
RG. n.º 14.665.966

De acordo com os termos do Aditivo:

\_\_\_\_\_  
**Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi**  
Assessoria Jurídica - OAB/SP nº: 173.711